



# CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: [www.laranjalpaulista.sp.leg.br](http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br)

E-mail: [protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br)

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER Nº 10/2022/CCJR

#### 1. Exposição da(s) matéria(s)

**PL - Projeto de Lei nº 2/2022;** Autoria: Poder Executivo ; Ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto instituição financeira oficial para implantação de iluminação pública em “LED”.

#### 2. Voto(s) do relator

A técnica legislativa está correta. Atende aos preceitos regimentais. Opino pela legalidade e constitucionalidade da matéria. Segundo a justificativa, a iluminação pública é de responsabilidade integral do município, que opera com recursos oriundos da Contribuição de Iluminação Pública – CIP, criada pela Lei Municipal nº 3.009 de 24 de setembro de 2.013. Sendo assim, todos os processos envolvidos na iluminação urbana como instalação, substituição e compra de lâmpadas, assim como a manutenção da estrutura luminotécnica da cidade, são administrados pelo Município, o que inclui a modernização para iluminação em LED.

#### 3. Parecer da comissão

A Comissão opina unanimemente pela constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa. Voto transformado em parecer.

Laranjal Paulista, 2 de fevereiro de 2022.

RICARDO TADEU GRANZOTTO

Relator

MÁRCIO JOSÉ GARPELLI

Membro

JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS

Presidente